

DISTRITO FEDERAL

Decisão do TRT determina a demissão de terceirizados e pode resultar em multa de ao menos R\$ 200 milhões. GDF sustenta que não deve ser responsabilizado por atos de gestões anteriores e estuda recorrer

Justiça condena Codeplan

LILIAN TAHAN

DA EQUIPE DO CORREIO

Uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT) obriga o Governo do Distrito Federal a encerrar imediatamente o vínculo de trabalho com funcionários terceirizados da Companhia de Desenvolvimento do Plano Central (Codeplan). A sentença também condena o GDF a pagar multa de R\$ 500 mil referente à indenização por "dano moral coletivo", já que ao contrariar a legislação e contratar servidores sem concurso público, o Executivo automaticamente tirou a oportunidade de pessoas que porventura fossem selecionadas em prova para integrar os quadros da empresa.

Até o mês passado, a Codeplan era a empresa responsável pelo funcionamento da área de informática dos órgãos do GDF. Uma decisão do governador José Roberto Arruda em fevereiro descentralizou esse serviço e transformou a companhia com 575 servidores — dos quais 80% estavam cedidos a outras repartições — em um órgão de planejamento e pesquisa.

A ação, relatada pelo juiz Pedro Luis Vicenti Foltran, do TRT, na última quarta-feira, reforça uma decisão anterior da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, que já havia orientado a empresa do governo a interromper as contratações de terceirizados. O GDF recorreu da decisão, mas uma liminar de dezembro de 2005 determinava multa diária de R\$ 30 mil por pessoa contratada irregularmente a cada dia de serviço. A medida judicial, no entanto, foi desconsiderada durante todo o ano de 2006, nas gestões de Joaquim Roriz (PMDB) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB), e permanece sem cumprimento.

Apesar de o novo governo ter encerrado grande parte dos contratos de terceirizados, o Ministério Público do Trabalho (MPT) constatou que ainda há funcionários

sem concurso público vinculados à Codeplan. "Em fevereiro nós fizemos uma visita à sede da empresa e verificamos que pelo menos 20 funcionários se enquadram em situação irregular. Até hoje não há notícias de que o governo realizou concursos públicos para manter funcionando os serviços de informática do GDF", disse o procurador Valdir Pereira da Silva, que ajuizou ação trabalhista contra a empresa pelo MPT.

Recurso

Um cálculo estimado da multa por descumprimento da decisão judicial que leve em conta apenas os 20 servidores citados por Valdir Pereira da Silva significaria uma dívida de ao menos R\$ 200 milhões. O fechamento do total que será cobrado do governo em função das multas trabalhistas só ficará pronto após desfecho do processo movido contra a Codeplan. O GDF ainda pode recorrer da decisão no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A área jurídica do governo está analisando o processo para decidir se vai ou não levar o caso para a instância máxima da justiça do Trabalho. O corregedor-geral do DF, Roberto Giffone, confirma que nem todos os servidores foram exonerados, uma vez que o governo ainda está organizando a nova estrutura de gerenciamento dos serviços de informática. "Isso não é uma coisa que se faz do dia para a noite. Estamos nos preparando para cumprir a lei, mas não podemos ficar sem os serviços essenciais", explicou.

Nas últimas semanas, o governador José Roberto Arruda tem tentado resolver pessoalmente o imbróglio da Codeplan com a Justiça. Em conversa que manteve com os procuradores do trabalho, Arruda defendeu a tese de que a sua gestão não pode ser responsabilizada por atos irregulares cometidos por gestores que o antecederam no governo.